



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Constituir
Comissão de
Recebimento dos
novos quadros de
distribuição
elétrica de baixa
tensão.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento dos novos quadros de distribuição elétrica de baixa tensão, objeto do processo administrativo nº 01241.000252/2021-00, com fundamento no §8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE nº 2062483

CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE nº 1825802

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE nº 2045950

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, o Termo Circunstanciado de Recebimento seja juntado aos autos para prosseguimento do processo de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 11/02/2022, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9465384** e o código CRC **0DC4EC61**.

